



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 301, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **NAELSON FRANCISCO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe P, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 29/09/2019 a 28/09/2020, contando a partir do dia 02 de Outubro de 2020, devendo retornar à sua respectiva função em 01/11/2020.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal